



CIRCULAR

Número: 004/2025

São Paulo, 25 de janeiro de 2025.

Instituição: CONSELHO DE ÉTICA A DISCIPLINA

Eu, Pastor Osmar Pereira de Lucena, por meio desta circular, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente solicitar vossa senhoria Pastor Wagner Pança, a sua liderança com o objetivo de compor o Conselho de ética e Disciplina da CONIADMISP.

Compete ao Conselho de Ética e Disciplina:

Resumindo, as responsabilidades do Conselho de Ética e Disciplina incluem analisar e emitir parecer sobre acusações ou denúncias contra membros da ADMSP e CONIADMISP. Eles devem notificar imediatamente o representado sobre o conteúdo completo da acusação, respeitar os prazos estabelecidos para a apresentação de defesa e fornecer um parecer à

Composição do Conselho:

Presidente: Pr. Wagner Pança

Vice-presidente: Pr. Gerônimo Garcia Lisboa Junior

Relator: Pr. Wagner Correia Da Silva

Secretário: Pr. José Santos Martins

Conselheiro: Pr. Josias Francisco De Almeida

Suplente 01: Pr. Lézio Antônio de Medeiros

Suplente 02: Pr. Edmar Rodrigues de Lima

Desde já, agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Osmar Pereira de Lucena
Pastor Presidente – CONIADMISP